



PORTARIA N. 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar de Prefeitura Municipal, em 16/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/01/23, ano XVII, edição nº 4.103, pag. 100

João Cleiton Araujo de Medeiros
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº1751, ocupante do cargo efetivo de encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2015 a 31/07/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**TRIBUTOS
EDITAL N.º 001/2023 - GERAFIT****EDITAL N.º 001/2023 - GERAFIT**

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Sr.º **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG n.23.877.647-5 emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n. 302.600.601-78, residente e domiciliado na Rua Faustino P. da Silva, Centro, Canabrava do Norte - MT, referente a **MATRICULA: 25.423, Lote urbano n° 05-A(cinco A), da Quadra n° 97-B(noventa e sete B), com área de 2.569,77m² (dois mil quinhentos e sessenta e nove metros e setenta e sete centímetros), situado no setorvila São Joãona Cidade de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com arua José Maria Dias daGlória, medindo 32,30 (trinta e dois vírgula trinta) metros; Lado Direito com os lotes 02 e 03, medindo 82,12 (oitenta e dois vírgula doze) metros; Lado Esquerdo com os lotes 05-B, 05-C, 05-D e 05-E, medindo 61,28 (sessenta e um vírgula vinte e oito) metros; Fundo com os lotes 06, 08 e 09, medindo 52,27 (cinquenta e dois vírgula vinte e sete) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa do loteamento, assinado por Marcus Logrado Fanaia, engenheiro agrônomo, CREA 1200040910.**

Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Canabrava do Norte – MT, em 16 de janeiro de 2023.

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFIT

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.****PORTARIA N. 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 22 (vinte e dois) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a **Sra. RAYANE PEIREIRA DUARTE**, matrícula n. 2390, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL** no distrito de Primavera do Fонтoura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA
17/01/2023 A 08/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.****PORTARIA N. 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, matrícula n°1751, ocupante do cargo efetivo de encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2015 a 31/07/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.****PORTARIA N. 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JAIRO PRIMO DE RESENDE**, matrícula n°1763, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2015 a 31/07/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS